

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – CNPJ nº 01.144.081/0001-66. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC.

Eu, **Karla Rosane Santos Rabelo**, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC (**Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021**), pela permissão dada na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 em seus Artigos 13 – inciso III e 25 – inciso II, **DECLARO** válida a contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – CNPJ nº 01.144.081/0001-66** para capacitação de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC ao valor total de **R\$ 2.422,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 14 de junho de 2022.

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.